

# Cidades

NOVA LEI EM VITÓRIA

# Vistoria obrigatória em prédios

Vereadores aprovaram lei que obriga todos os edifícios com mais de 3 andares a passarem por vistoria para verificar se há risco na estrutura

Daniel Figueiredo

**O**s vereadores de Vitória aprovaram, por unanimidade, a lei que obriga os proprietários e condonários a realizar vistorias nos edifícios residenciais com mais de três andares, prédios públicos, cinemas, shoppings, igrejas e outros estabelecimentos comerciais, para verificar se há rachaduras, fissuras ou comprometimento das estruturas.

A lei municipal prevê que, após cinco anos da emissão do Habite-se – documento da prefeitura que autoriza moradores a ocuparem novos imóveis –, será necessária a realização da primeira inspeção. Prédios com mais de cinco anos terão um ano após a publicação das regras para fazer essa inspeção.

Os laudos deverão ser produzidos por engenheiros e arquitetos, registrados nos conselhos regionais das categorias profissionais, e entregues à prefeitura.

Após essa inspeção, os edifícios deverão cumprir prazos para renovação dos laudos conforme a idade da construção: a cada cinco anos, para edificações com até 15 anos; a cada três anos, para construções entre 16 e 45 anos; e, acima de 46 anos, a cada dois anos.

O projeto tinha sido vetado pela Prefeitura de Vitória, que considerou a questão inconstitucional, por invadir a competência do Executivo.

Agora, o município terá 60 dias para regulamentação, inclusive dos mecanismos de punição para quem não realizar as vistorias que, a partir da publicação da lei no Diário Oficial, serão obrigatórias.

Segundo o vereador Sérgio Magalhães, o Serjão – autor do projeto,



**DESTRUÇÃO** causada pelo desabamento da área de lazer do Grand Parc Residencial Resort, onde uma pessoa morreu e cinco ficaram feridas

que tramitava desde 2012 –, se a lei tivesse sido aprovada poderia ter evitado o desastre no último dia 19, no condonário Grand Parc Residencial Resort.

O desabamento da área de lazer do condonário, na Enseada do Suá, matou uma pessoa e deixou outras cinco feridas. O caso segue sob investigação da Polícia Civil.

O presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-ES), Helder Carnielli, afirmou que uma comissão técnica será formada para cadastrar os edifícios e montar um plano de trabalho de vistorias com a prefeitura. Ele informou que esse cadastramento deve começar neste ano.

O Crea-ES também vai criar uma comissão para oferecer gratuitamente vistoria a pessoas consideradas de baixa renda.

## OPINIÕES



**“**A lei vai garantir que os imóveis, principalmente os mais antigos, tenham segurança**”**

Helder Carnielli, presidente do Crea-ES



**“**A vistoria garante aos moradores e à sociedade que o imóvel tem condições de ser habitado**”**

Tito Carvalho, presidente do CAU-ES

## SAIBA MAIS

### Como será

- PRÉDIOS RESIDENCIAIS de Vitória com mais de três andares e edificações comerciais, igrejas, shoppings e equipamentos públicos vão ter de fazer vistorias periódicas.
- A PRIMEIRA VISTORIA deverá ser realizada em até cinco anos após emissão do Habite-se ou, se a construção tiver mais de cinco anos de liberação para ocupação, a vistoria deverá ser realizada em até um ano após a lei municipal ser publicada.
- A VISTORIA será realizada por engenheiros ou arquitetos e deverão ser registradas nos conselhos das categorias.

### PERÍODOS

- APÓS a primeira vistoria, será respeitado o critério de idade da obra.
- ATÉ 15 ANOS: vistorias realizadas a cada cinco anos
- ENTRE 16 E 45 ANOS: vistorias realizadas a cada três anos
- ACIMA DE 46 ANOS: vistorias realizadas a cada dois anos

### Punição

- A PREFEITURA vai ter 60 dias, após a publicação da lei no Diário Oficial, para regulamentar e estabelecer as punições que deverão ser impostas aos condonários que não realizarem a vistoria não entregarem o laudo exigido à prefeitura.
- PORÉM, com a entrega do laudo, se houver correções a serem realizadas, é necessário que o condonário, o proprietário ou o síndico tome providências, pois poderá ser responsabilizado em caso de acidentes, desabamentos ou outros problemas na estrutura.

Fonte: Câmara de Vitória.

FALE COM A EDITORA GIOVANA RANGEL E-MAIL: [cidades@redatribuna.com.br](mailto:cidades@redatribuna.com.br)

ANTONIO MOREIRA - 20/07/2016

## No plenário, engenheiros e arquitetos comemoram

O plenário da Câmara de Vereadores de Vitória ficou cheio de engenheiros e arquitetos, que cobraram e comemoraram a aprovação da lei que determina a obrigatoriedade de vistoria nos imóveis.

A votação, que foi unânime, teve mudança de opinião do relator Luiz Emanuel Zouain. Ele havia dado parecer pela manutenção do voto da prefeitura, mas votou pela aprovação da lei. O líder da prefeitura na Câmara de Vereadores, Rogerinho, também votou pela aprovação.

O presidente do Conselho Re-

gional de Engenharia e Agronomia (Crea-ES), Helder Carnielli, antes da sessão, fez um discurso inflamado, afirmando que o texto da lei não era político, mas técnico.

“Essa lei veio para proteger a população. Não podemos deixar acontecer outras tragédias e é isso que vai ocorrer se não houver normatização”, afirmou, na tribuna.

Segundo o autor da proposta, o vereador Sérgio Magalhães, a pressão dos engenheiros e arquitetos foi fundamental para a mudança de posição dos vereadores durante a votação de ontem.



### ENGENHEIROS E ARQUITETOS

acompanharam a votação e comemoraram a aprovação da lei que torna obrigatória a vistoria nos imóveis da capital

## O OUTRO LADO

### Prefeitura vai analisar decisão

A Prefeitura de Vitória, que havia vetado o projeto de lei da vistoria obrigatória, por considerar que o texto produzido pela Câmara de Vereadores de Vitória invadia a competência do Executivo, informou, por meio sua assessoria, que a Pro-

curadoria-Geral do Município (PGM) vai analisar a decisão e orientar os procedimentos acerca do projeto de lei aprovado pelos vereadores. A prefeitura não informou se vai ingressar com ação judicial contra a nova lei.